

**ATA DE REUNIÃO**  
**(1ª Mesa de Negociações)**

Às treze horas do dia nove do mês de julho de dois mil e quinze, na sede do SEPRORJ (TI RIO), situado na Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os representantes do SEPRORJ (TI RIO) o Dr. Antonio Carlos Batista da Costa, Dra. Luiza Paula Gomes e Sra. Lohanna Gabryelle da Silva Araújo e os representantes do SINDPD-RJ, Sra. Neliana Soares dos Santos, Marcio Diniz Gomes, Antônio Carlos Santos de Araújo, Bruno Caldas da Costa, Dr. Ricardo Basile de Almeida e Dr. Luiz Fernando Neves de Oliveira. Trata-se da primeira mesa de negociação visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017. Iniciados os debates o SEPRORJ (TI RIO) por seus representantes informou que a deliberação da primeira Assembleia das Empresas, tendo em vista as perspectivas econômicas de médio prazo, foram no sentido de adequar os índices pleiteados pelo SINDPD-RJ em um único percentual a ser aplicado sobre todas as cláusulas de natureza econômica. Foi exposto pelo negociador das empresas, a grave pressão pelas quais todo o setor produtivo vem sendo atingido pela gravíssima crise econômica pela qual passa o país e em especial no Estado do Rio de Janeiro, que de longe tem sido o estado mais atingido, haja visto, entre outras a questão do petróleo na bacia de Campos e o Comperj. Mesmo assim as empresas se despuseram, num importante esforço a apresentar o índice de reajuste 6% (seis por cento), linear de todas as cláusulas com componentes econômicos, além de concordar com a manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, o que nesse momento, sua manutenção representa um sério impacto financeiro para as empresas. Os representantes do SINDPD-RJ, Sra. Neliana Soares e o Dr. Ricardo Basile relataram que entendem a situação econômica de uma maneira geral, mas que o pleito do sindicato laboral está na margem estabelecida com a demanda necessária dos trabalhadores. Na sequência o Sr. Marcio Diniz Gomes solicitou que fossem discutidas as cláusulas da Pauta de Reinvidicação em ordem, alinhando de acordo com a demanda, para que dessa forma as mesas de negociações fossem mais produtivas. Os representantes do SEPRORJ concordaram com a sugestão do Sr. Marcio Diniz Gomes desde que haja um alinhamento de cada cláusula e não uma concordância em definitivo com cada cláusula negociada passo a passo, mantendo, assim, flexibilidade para as negociações, pois a negociação final depende de uma análise global da proposta para a nova CCT. O Dr. Ricardo Basile solicitou que já fossem tiradas das negociações as cláusulas da CCT 2013/2015 que não sofreram modificações na Pauta de Reinvidicações para a CCT 2015/2017, isto porque a própria contraproposta do sindicato patronal consiste na manutenção das cláusulas da atual CCT, conseqüentemente, quanto às cláusulas repetidas fielmente na Pauta de Reinvidicações, há consenso entre os dois sindicatos. Além disso, o Dr. Ricardo Basile solicitou que o SEPRORJ, na próxima mesa de negociação, traga uma descrição de quais são as cláusulas alteradas, incluídas ou excluídas na Pauta a qual o sindicato patronal concorda ou que considera que há uma boa margem para negociação, bem como traga um descritivo de quais são as cláusulas alteradas, incluídas ou excluídas na Pauta a qual o sindicato patronal não concorda ou dificilmente conseguirá

negociá-las em virtude da provável reprovabilidade na Assembleia com as empresas. Os representantes dos dois sindicatos acordaram em deixar pré-agendadas as próximas mesas de negociações, a saber: 2ª mesa de negociação: 16/07/2015, quinta-feira, às 14 horas; 3ª mesa de negociação: 23/07/2015, quinta-feira, às 14 horas; e se for necessária a 4ª mesa de negociação: 30/07/2015, quinta-feira, às 14 horas. Feitas as demais considerações pertinentes e nada mais havendo a deliberar, encerrou-se os trabalhos às 14 horas, lavrando-se a presente ata que segue por todos assinada.

Pelo SEPRORJ (TI RIO)

Pelo SINDPD-RJ

Antonio Carlos Batista da Costa  
OAB/RJ nº 82.257

Neliana Soares dos Santos  
Diretora

Luiza Paula Gomes  
OAB/RJ nº 180.202

Marcio Diniz Gomes  
Diretor

Lohanna Gabryelle da Silva Araújo  
Assistente Jurídico

Antônio Carlos Santos de Araújo  
Diretor

Bruno Caldas da Costa  
Diretor

Ricardo Basile de Almeida  
OAB/RJ nº 96.352

Luiz Fernando Neves de Oliveira  
OAB/RJ nº 197.507